



PORTARIA Nº. 060/2022

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

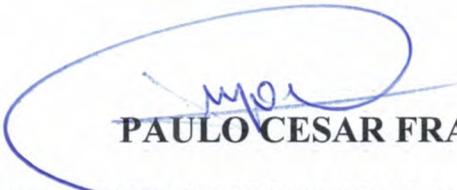
PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ALUISIO DOMINGOS SHIROFF, ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAS-10**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assommasul
EDIÇÃO: Nº 3093 Pg-112
EDITADO EM: 17, 05, 2022



TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADO

EMPOSSADO (A): ALUISIO DOMINGOS SHIROFF

CPF: 940.304.051-34

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GABINETE

CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS-10

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Aos 16 dias do mês de Maio de 2022, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 060/2022** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

Empossado (a)

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Data da Assinatura: 06/05/2022.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pela Contratante e MARIA APARECIDA ROCHA SILVA, pela Contratada.

Matéria enviada por André Rodrigues Lopes

Licitacao

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ E A EMPRESA DIRCEU CASTRO FREIRE - MEI.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 011/2022.

OBJETO : Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2022, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento".

VALOR DO ADITIVO: R\$ 13.626,35 (treze mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 06 de maio de 2022.

ASSINAM: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela Contratante e DIRCEU CASTRO FREIRE, pela Contratada.

Matéria enviada por André Rodrigues Lopes

Licitacao

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ E A EMPRESA MARIA A ROCHA SILVA.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 011/2022.

OBJETO : Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2022, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento".

VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.213,74 (dezenove mil, duzentos e treze reais e setenta e quatro centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 06 de maio de 2022.

ASSINAM: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela Contratante e MARIA APARECIDA ROCHA SILVA, pela Contratada.

Matéria enviada por André Rodrigues Lopes

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 060/2022

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ALUISIO DOMINGOS SHIROFF, ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAS-10**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO NA RESOLUÇÃO DO CMAS APROVA RECURSO FEAS 2022

RESOLUÇÃO CMAS Nº008/2022 REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

"APROVAR PACTUAÇÃO DAS ACOES E SERVIÇOS DO RECURSO DO PLANO DE AÇÃO FEAS/2022"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96, Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de Abril de 2022, ATA 260/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Ação/FEAS 2022;